



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 037/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000213-8,

DESIGNA o Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Corregedor-Geral Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, a Coordenadora Administrativa Margarete Simon, Id. Fun. 3382290, o Assessor de Juiz Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386 e o servidor João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, adotarem providências pertinentes à execução dos projetos de PPCI e habite-se do imóvel sede do TJM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.147, de 18 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).